

TRIBUNA FISCAL

Novembro de 2024
Ano LXI, Edição nº 229

ESPECIAL



ELEIÇÕES 2024

Affego
ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE GOIÁS

SINDIFISCO
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS

Informativo da Affego - Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás

www.affego.com.br

Affego e Sindifisco-GO terão eleições 100% digitais

Foi definido, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no 29 de maio, que as eleições da Affego e Sindifisco serão conjuntas e 100% digitais, proporcionando maior agilidade na apuração dos votos e permitindo o resultado logo após as eleições, gerando uma economia de mais de R\$ 40 mil para a Associação e mais de R\$ 47 mil para o Sindicato.

Welliston Karlos Ramos, presi-

dente da Comissão Eleitoral destaca que a implementação do sistema digital visa aumentar a eficiência e reduzir custos do processo. "Inicialmente, trabalhamos em reformular todo o processo eleitoral das duas entidades em reuniões periódicas durante um ano, para posteriormente demonstrarmos os estudos realizados para os conselhos e diretorias executivas".

Para garantir segurança e transparência no processo, a Comissão Elei-



toral contratou a empresa Eleja, com experiência em eleições virtuais para grandes corporações e sindicatos no Brasil. Dentre as empresas que utilizam o sistema de votação da Eleja estão: Senac, Fecomércio SP, Unimed, Embraer, Globo, Amatra18, Shell, dentre outros.

Chapas concorrem às Diretorias Executivas

Lideranças reúnem auditores na composição das chapas já homologadas. Confira todos os membros na pág. 10

Logo	Presidente
NOVOS TEMPOS chapa 1	Dalvina Alves Cardoso
Affego	Wilmar Nunes Pinheiro
RESGATE e trabalho!	Wilmar Nunes Pinheiro
SINDIFISCO	Fabício Augusto dos Passos
CHAPA EQUILÍBRIO E TRABALHO	Fabício Augusto dos Passos
1 SOMOS TODOS AUDITORES	Paulo Sérgio S. Carmo

02 | Editorial
Mandatos Trienais

03 | Saiba
Como Votar

06 | Candidatos
Affego

10 | Propostas
Affego

15 | Candidatos
Sindifisco-GO

16 | Propostas
Sindifisco-GO

Editorial da Comissão Eleitoral 2024

Colegas, as eleições conjuntas da Affego e do Sindifisco, que ocorrerão de forma 100% digital, **no próximo dia 30 de novembro, das 8h às 17h**, representam um marco de modernização e eficiência para nossas entidades. Com o novo formato aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 29 de maio, estamos preparando o cenário para que cada associado exerça seu direito de voto de maneira prática, segura e transparente. O trabalho da Comissão Eleitoral está voltado a garantir que todo o processo, desde as inscrições até a apuração dos votos, ocorra de forma organizada e dentro dos mais altos padrões de integridade.

Este é um momento decisivo para todos os associados, pois os eleitos terão a missão de conduzir as direções da Affego e do Sindifisco-GO pelos próximos três anos. Suas decisões impactarão diretamente na defesa dos direitos de cada um, nas negociações sindicais



e na gestão dos benefícios proporcionados por ambas as entidades. Por isso, o voto de cada associado é fundamental para definir os rumos que queremos para o futuro.

A criação do site oficial das eleições, acessível em www.eleicoesaffegosindifisco.com.br, reforça nosso compromisso com a transparência e acessibilidade. Nele, estão concentradas todas as informações necessárias para o processo eleitoral. Essa é mais uma ferramenta para garantir que todos estejam bem informados e possam participar de maneira ativa e consciente.

Ao escolher quem vai liderar o Sindicato e a Associação, estamos escolhendo aqueles que irão nos representar, lutar por nossos direitos e trabalhar pelo

fortalecimento das nossas instituições. É um dever de cada associado exercer seu voto e participar desse momento de construção coletiva.

Vote! Sua participação é essencial para o futuro da Affego e do Sindifisco-GO.

Membros da Comissão Eleitoral 2024

Titulares: Welliston Karlos Ramos, Emir Curado, Joel Moderado dos Santos.

Suplentes: Eponina Auxiliadora Costa Ferreira, José Humberto Correa de Miranda e Geraldo Pacheco Saad.

Colaboradoras
Carmen Lúcia Santos Damaceno
Tathielle Moreira

Affego

Associação do Fisco de Goiás

Fundada em 24 de junho de 1962, registrada no Registro Geral de Pessoas Jurídicas sob o nº 626. Rua 83, 218, Setor Sul, Goiânia, Goiás, Ed. Adonias Lemes do Prado.

Telefones:
(62) 3218-5435 / 5051 / 5462 / 5862

Filiada à Febrafite e ao Mosap.
www.affego.com.br

Biênio 2023/2024

Diretoria Executiva

Presidente
Dalvina Alves Cardoso
Vice-Presidente
Wilmar Nunes Pinheiro
1º Secretário
Helber Ricardo de Oliveira
2º Secretário
Ricardo Ferreira de Oliveira
1º Tesoureiro
Charles Delfino Branquinho Adorno
2ª Tesoureira
Cynthia Faria Botelho

Conselho de Administração

Presidente do Conselho
Justino Ferreira Campos
Vice-Presidente do Conselho
Osvaldir Bernardes Pereira
1º Secretário
Francisco Félix Garcia
2ª Secretária
Terezinha Alves Cardoso

Assessoria de Comunicação Affego

Jornalistas
Larissa Ximenes e Thaíla Queiroga

Projeto Gráfico
Leonardo Abreu Ferreira

Estagiária de Marketing
Ana Clara Viera Leite

E-mail:
comunicacao@affego.com.br

SINDIFISCO

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS

Fundado em 08 de novembro de 1988, com sede na Rua 94, n.º 409, Qd. F-18, Lt. 53, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás.

Paulo Sérgio dos Santos Carmo
Diretor-Presidente

Hugo Maria D'Assunção
Diretor Vice-Presidente

Guilherme Bessa Parmigiani
Diretor Administrativo

Iloga de Oliveira Lara
Diretora Financeira

Dalvina Alves Cardoso
Diretora de Aposentados e Pensionistas

Cláudio César Santa Cruz Modesto
Diretor Jurídico e de Defesa Profissional

Jhonatas Santos de Jesus

Diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais

Cláudia Prado de Paula
Diretora de Formação Sindical e Relações Intersindicais

Conselho Fiscal - Biênio 2023/2024

Marisa Sperotto Salamoni
Leila Maria Bianco Marinho
Alexandre Augusto de Paiva
Charles Delfino Branquinho Adorno
Renato Moraes Lima

SUPLENTES
Sivaldo Alves da Silva
Gilvan David

Tiragem 2.000 exemplares

Gráfica e Editora Bom Tempo
Rua Jassiendy, Qd-1 Lt-2 Jardim
Helvécia - Aparecida de Goiânia-GO -
CEP. 74933-580 Fone: (62) 3587-1694

Como votar no dia 30 de novembro

Para facilitar cada vez mais o acesso às Eleições, a Comissão Eleitoral 2024 do Sindifisco e Affego vai disponibilizar cabines com computadores na sede da Associação com apoio para quem necessitar, promovendo o tradicional encontro presencial.



**DIGITAL
FÁCIL
SEGURO**

Como acessar a votação online.

1. Acesse o site: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com>
2. Clique no botão "Entrar na Eleição".
3. Insira o número do seu CPF no campo de usuário.
4. Utilize a senha enviada previamente por WhatsApp, e-mail ou SMS. Em seguida, clique em "Entrar".

Escolha seu candidato

Após entrar no sistema:

1. Selecione a chapa ou candidato de sua preferência.
2. Clique em "Votar" e, na sequência, em "Confirma".
3. Caso precise votar em outras categorias, clique em "Próximo Voto" e repita o processo.

Finalização e comprovante de votação

Quando terminar de votar em todas as categorias, o sistema vai gerar um comprovante de voto. Você poderá:

- Baixar o comprovante.
- Recebê-lo diretamente em seu e-mail cadastrado.

Esqueceu a senha?

Caso tenha perdido sua senha, siga estes passos:

1. Clique em "Recuperar Senha" no site de votação.
2. Informe seu CPF.
3. Confirme que não é um robô e clique em "Enviar".

30/NOV
8h às 17h

1

PRESENCIAL

Na sede da Affego por meio de cabines com computadores e suporte pessoal.

Atualize seu Cadastro!

Para votar nas próximas eleições, marcadas para o dia 30 de novembro, é essencial que os dados dos eleitores estejam atualizados, uma vez que a senha de acesso ao site da votação será enviada por e-mail, SMS ou ainda WhatsApp. Saiba como atualizar:

Affego

1. Presencialmente na sede da Affego, em Goiânia;
2. Aplicativo da Affego, em Área Restrita e posteriormente Atualize seu Cadastro;
3. WhatsApp do Departamento de Cadastro da Affego (62) 99294.4243;
4. Site www.affego.com.br, na Área Restrita.

SINDIFISCO

1. Por telefone (62) 3218.5599 ou pelo WhatsApp (62) 98599.5385;
2. Aplicativo do Sindifisco, em Atualização Cadastral;
3. Site <https://sindifiscogo.org/>, na Área do Filiado.

ON-LINE

2

Via celular, tablet ou computador, bastando acessar o site <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> e seguir as orientações.

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO III - DAS ELEIÇÕES

Art. 67 - As eleições gerais serão realizadas pelo voto direto e secreto, na forma eletrônica, para todos os ocupantes dos cargos eletivos da AFFEGO.

I - Para os membros da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, no último sábado do mês de novembro do ano de término dos mandatos.

Art. 68 - Terão direito ao voto os Associados da AFFEGO que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais e que tenham de filiação mais 60 (sessenta) dias antes do pleito;

Parágrafo único - O exercício do direito do voto é pessoal e intransferível, observado o seguinte:

I - o exercício do direito de votar é condicionado que o filiado esteja adimplente com a taxa de contribuição social com 60 (sessenta) dias antes do pleito;

II - O voto será realizado por sistema de eleição virtual e ainda na modalidade presencial apenas na cidade de Goiânia por meio eletrônico hábil para a realização das eleições.

III - Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo e o previsto no §2 art. 8º, se os prazos neles estabelecidos não puderem ser cumpridos em razão de aprovação em concurso público em ano que se realizarem eleições à Diretoria Executiva, aos Conselho de Administração e Fiscal.

CAPÍTULO IV - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 69 - A Comissão Eleitoral convocará eleições gerais, mediante edital, que será publicado em jornal de grande circulação e nas mídias sociais da AFFEGO.

§ 1º - O edital de convocação será publicado até o dia 20 de agosto do ano eleitoral.

§ 2º - O edital deverá conter, além do dia, a hora e a modalidade de votação, a data de abertura das inscrições para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 70 - O processo eleitoral será dirigido por uma Comissão Eleitoral, indicada pelos Conselhos de Administração da AFFEGO até a data de 20 de julho.

§ 1º - A Comissão Eleitoral será composta de

03 (três) membros titulares com igual número de suplentes, escolhidos entre os filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 2º - Não poderá pertencer à Comissão Eleitoral o associado que ocupar qualquer cargo na administração da AFFEGO, que seja candidato a cargo eletivo da Associação ou que se enquadre em qualquer das disposições previstas nos incisos I, III, V do VI do art. 74 e §2º do art. 8º deste Estatuto.

§ 3º - Na primeira reunião, a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretários da comissão.

Art. 71. São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado;

II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;

III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;

IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes e os nomes dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal.

V - expedir, no prazo de até dia 20 de agosto do ano eleitoral (sessenta) dias antes das eleições, as instruções que regerão o pleito, observadas as normas constantes deste Estatuto;

VI - indicar os colaboradores que auxiliarão a comissão durante todo o processo eleitoral;

VII - nomear os mesários e escrutinadores;

VIII - julgar os pedidos de impugnação e/ou urnas, bem como outras matérias de matéria eleitoral;

IX - esclarecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o requerimento, as questões formuladas por escrito, a respeito do processo eleitoral;

X - providenciar o material necessário à divulgação e realização do pleito;

XI - encaminhar os materiais produzidos pelos candidatos/chapas para divulgação pública nas mídias sociais da entidade até 30 (trinta) dias antes das eleições;

XII - proclamar o resultado das eleições, divulgando o nome e o número da chapa vencedora e nominando os eleitos para Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas votações.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral se desfaz com a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 72 - As inscrições ocorrerão a partir do 5º (quinto) até o 20º (vigésimo) dia do mês de setembro do ano que ocorrer as eleições.

Art. 73 - Será formalizada chapa somente para a Diretoria Executiva.

§ 1º - A Chapa deverá conter 6 (seis) nomes e os respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro que deverão estar dispostos logo abaixo do nome da chapa.

§ 2º - Não serão admitidas alterações na composição da chapa após o encerramento do prazo de inscrições, exceto nos casos de morte, invalidez ou exclusão de candidato, desde que em tempo hábil.

§ 3º - Na cédula eleitoral virtual constará os nomes e cargos dos candidatos à Diretoria Executiva, a designação da chapa e os nomes dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal.

§ 4º - É vedada a participação do candidato em mais de uma chapa.

Art. 74 - O associado que quiser ser candidato à Diretoria Executiva deverá participar de uma chapa assinando autorização da inclusão de seu nome.

§ 1º - O responsável pela chapa requererá à Comissão Eleitoral o respectivo registro.

§ 2º - As inscrições de candidatos aos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal serão requeridas individualmente, no prazo previsto.

§ 3º - As inscrições serão aceitas por procuração pública ou autorizações em modelos expedidos pela Comissão Eleitoral.

§ 4º - As inscrições também poderão ser feitas na forma eletrônica, desde que sejam assinadas por meio de assinatura digital.

Art. 75 - O indeferimento fundamentado do registro de um ou mais candidatos de determinada chapa concorrente à Diretoria Executiva não invalida o registro da mesma, desde que seus integrantes supram as faltas verificadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do indeferimento, observando-se, ainda, o quantitativo mínimo previsto no § 1º do art.73.

Parágrafo Único - É vedada a participação do candidato em mais de uma chapa.

Art. 76 - Encerradas as inscrições e publicada a relação dos candidatos inscritos ao pleito, poderá ser oferecida por qualquer associado, em condições de votar, no prazo máximo de

05 (cinco) dias contados da publicação dos inscritos, impugnações, fundamentadas nas disposições deste Estatuto, aos registros acolhidos.

§ 1º - A Comissão Eleitoral julgará os pedidos de recebimento da impugnação, divulgando o resultado de sua decisão e dando conhecimento da mesma aos interessados.

§ 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral, prevista no parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração, observados o mesmo prazo mencionado anteriormente.

Art. 77 - As chapas receberão um número, correspondente à ordem de pedido de inscrição à Comissão Eleitoral, de forma que, a primeira que encaminhar o pedido de registro receberá o nº 1 e assim sucessivamente.

§ 1º - Os candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal serão inscritos nas cédulas por ordem alfabética.

§ 2º - Após o deferimento dos registros a Comissão Eleitoral divulgará e manterá no hall da entrada e mídias sociais da AFFEGO, a relação das chapas concorrentes, seus números e os nomes dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, para conhecimento dos associados.

CAPÍTULO VII - DAS INELEGIBILIDADES

Art. 78 - É inelegível o associado que na data do registro de sua candidatura:

I - não conte com 06 (seis) meses de filiação na AFFEGO;

II - não esteja em pleno gozo de seus direitos sociais;

III - seja credor ou devedor da AFFEGO, fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e/ou regulamentos;

IV - tendo exercido cargo na administração social, tiver suas contas definitivamente rejeitadas;

V - receba remuneração, a qualquer título, por serviços prestados à AFFEGO;

VI - Mantenha contrato, de qualquer natureza, com a AFFEGO, objetivando lucro, inclusive indiretamente por empresas sob seu controle ou de seus familiares;

VII - pertença à Comissão Eleitoral;

VIII - seja titular dos seguintes cargos ou funções da Administração Pública Estadual:

a) Secretário de Estado;

b) Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda;

c) Chefe de Gabinete de Secretário de Estado;

d) Chefe de Assessoria, de Departamento ou divisão da Administração direta ou indireta;

e) Superintendente e Coordenador da Secretaria da Fazenda;

f) Superintendente da Receita Estadual;

g) Ocupantes de cargos de Delegados Fiscais, Gerentes Especiais de Fiscalização, Supervisores Fiscais e Presidente do Conselho Administrativo Tributário;

h) Qualquer outro, de atribuição igual ou assemelhada, que venha a ser criado ou atribuído,

em consequência de transformação ou outras modificações dos cargos ou funções de que tratam as alíneas anteriores;

IX - Seja titular de mandato eletivo nas esferas federal, estadual ou municipal.

§ 1º - Excetua-se do disposto no inciso VI, deste artigo, o auxílio financeiro previsto no parágrafo único do art. 10, deste Estatuto.

§ 2º - O associado que ocupar qualquer um dos cargos ou funções previstas no inciso VIII, deste artigo, só poderá se candidatar desde que se afaste do cargo ou função num prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes da data prevista para a realização das eleições.

CAPÍTULO VIII - DA VOTAÇÃO

Art. 79 - O processo de votação ocorrerá de forma eletrônica (via web), em conformidade com as Resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral em consonância com o presente Estatuto.

Parágrafo único - A votação eletrônica será executada por uma empresa a ser contratada, independente e sem vínculo com a entidade.

Art. 80 - A votação terá início às 8 (oito) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 (dezesete) horas da data marcada para a realização das eleições.

Parágrafo único - Deverá ser obedecido o horário oficial de Brasília -DF.

CAPÍTULO IX - DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

Art. 81 - A empresa contratada para realizar o processo da votação eletrônica ou web, disponibilizará para a Comissão Eleitoral, no encerramento do pleito, o relatório dos associados, em ordem alfabética, contendo os nomes dos eleitores votantes, bem como os nomes dos eleitores que se abstiveram de votar.

§ 1º O relatório da totalização dos votos será disponibilizado, exclusivamente, para a Comissão Eleitoral, a partir das 17 (dezesete) horas no dia da realização da eleição.

§ 2º Os relatórios serão disponibilizados para a Comissão Eleitoral pela empresa contratada para realização da eleição, necessariamente, através da forma de login e senha.

§ 3º Fica expressamente vedada à empresa contratada a disponibilização do resultado da votação eletrônica para qualquer associado, membros da comissão eleitoral e terceiros, incluindo qualquer colaborador da empresa gestora do sistema de votação eletrônica, antes do término do prazo da votação.

§ 4º O processo de votação eletrônica, via internet, deverá ser acompanhado e validado por empresa de auditoria independente a ser contratada.

Art. 82 - Realizada a totalização dos votos, são considerados eleitos:

I - Para a Diretoria Executiva, a chapa mais votada;

II - Para o Conselho de Administração, os 11 (onze) candidatos mais votados, na forma pre-

vista;

III - Para o Conselho Fiscal, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos.

§ 1º - Todos os candidatos ao Conselho de Administração que obtiverem votos e não forem eleitos, serão considerados suplentes na ordem decrescente dos votos obtidos.

§ 2º - Serão considerados suplentes do Conselho Fiscal, na ordem decrescente, todos os candidatos que obtiverem votos, após o último titular eleito.

§ 3º - Havendo empate de votação entre as chapas, a chapa com candidato a Presidente mais idoso será considerada eleita e, de forma idêntica, havendo empate entre candidatos aos Conselhos de Administração ou Fiscal, será decidido em favor do mais idoso.

Art. 83 - A Comissão Eleitoral divulgará o resultado final do pleito, tão logo termine o trabalho de totalização dos votos.

§ 1º - Qualquer candidato poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral, quanto aos resultados divulgados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos mesmos.

§ 2º - No prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do recurso, a Comissão Eleitoral o julgará, cientificando o interessado.

Art. 84 - A proclamação dos eleitos dar-se-á até o 10º (décimo) dia seguinte ao término da totalização, às 09 (nove) horas, na sede da Associação.

Parágrafo Único - Proclamados os eleitos, a Comissão Eleitoral, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da proclamação, fará publicar em jornal local de grande circulação o resultado final das eleições.

Art. 85 - Os membros eleitos para ocuparem os cargos da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal, prestarão compromisso até o 15º quinto dia útil do mês de dezembro e na mesma data serão declarados empossados, porém com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro do ano de início do mandato.

Parágrafo único: Mantém-se em exercício os integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal até o último dia do mês de dezembro do ano que findar seus mandatos.

Art. 86 - Para os efeitos do processo eleitoral, será considerada nula, não produzindo qualquer aplicação, a inscrição de candidato a qualquer cargo eletivo da AFFEGO o que vier a exercer, após o registro de sua candidatura, quaisquer dos cargos ou funções de que trata o inciso VIII do art. 78, deste Estatuto, ou ainda, que registre candidatura a cargo eletivo Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 87 - Os casos omissos deste Estatuto, no que se refere ao processo eleitoral, serão tratados por resoluções, propostas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração.

CANDIDATOS PARA VOTAÇÃO

AffEGO

Diretoria Executiva



NOVOS TEMPOS
chapa 1

Presidente

Dalvina Alves Cardoso



Vice-Presidente

Norden Folador Faria



1º Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Carmo (Paulão)



2º Secretário

Célio Marcos Cardoso



1º Tesoureiro

Charles Delfino B. Adorno



2º Tesoureiro

Cynthia Faria Botelho



CHAPA 2

RESGATE e trabalho!

Juntos por uma Affego melhor

Presidente

Wilmar Nunes Pinheiro



Vice-Presidente

Helber Ricardo de Oliveira



1º Secretário

Ricardo Ferreira de Oliveira



2º Secretário

Renand Siqueira dos Santos



1º Tesoureiro

Oswaldo Alves Freire



2º Tesoureiro

Belmiro Rosa Borges



Conselho de Administração (11 membros)

- | | |
|---|---|
| 01. Aparecido Barrios Costa | 12. Luzeli da Costa Chagas |
| 02. Cláudio Cesar S. Modesto (X-Tudo) | 13. Márcio Arruda |
| 03. Francisco Félix | 14. Mary Isabel Faria Blesa |
| 04. Gilvan David | 15. Olinta Maria Savini R. O. Santos |
| 05. Ítalo Eri Ribeiro Júnior | 16. Osvaldir Bernardes Pereira |
| 06. Joaquim Dilton de Moura Ornelas | 17. Regina Célia Lima Fialho |
| 07. Jorcelino Antonio Peres (Perão) | 18. Terezinha Alves Cardoso |
| 08. José de Oliveira | 19. Walter Saad Filho |
| 09. Josué Lima dos Santos | 20. Zenaide Angelica Ferraz |
| 10. Justino Ferreira Campos | 21. Zenewton Rimes de Almeida |
| 11. Lêda Maria Medeiros Guedes | |

Conselho Fiscal (5 membros)

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. Alfredo Nasser Issy (Turquinho) | 5. Leila Maria Bianco |
| 2. Anderson Barbosa | 6. Osvander Cardoso Teixeira |
| 3. Cláudia Prado de Paula | 7. Walber Robbson de Santana |
| 4. Cléber Pereira de Lacerda | |

Candidatos ao Conselho de Administração da Affego

APARECIDO BARRIOS COSTA



01

Natural de Caiuá (SP), é fiscal aposentado e advogado. Como auditor-fiscal já atuou nas cidades de Porto Nacional, Gurupi, Formosa, Goiânia, Goianésia e Anápolis, onde foi delegado fiscal em 1991. Está no Fisco desde fevereiro de 1976. Foi eleito conselheiro do Sindifisco-GO em 1991 e secretário do Sindifisco-GO em 1994. Participou da Comissão que compilou e reestruturou a legislação tributária estadual, donde nasceu o Código Tributário Estadual, atual Lei n. 11.651/91, Regulamento do Código Tributário Estadual.

Está no Fisco desde fevereiro de 1976. Foi eleito conselheiro do Sindifisco-GO em 1991 e secretário do Sindifisco-GO em 1994. Participou da Comissão que compilou e reestruturou a legislação tributária estadual, donde nasceu o Código Tributário Estadual, atual Lei n. 11.651/91, Regulamento do Código Tributário Estadual.

CLÁUDIO CÉSAR MODESTO (X-TUDO)



02

Natural de Brasília-DF, é bacharel em Direito com especialização em Direito Tributário, sendo auditor fiscal da ativa desde o ano de 1998. Atualmente é Diretor Jurídico da Fenafisco e do Sindifisco-GO, além de integrante do Conselho de Administração da Affego. Já trabalhou nas delegacias fiscais de Porangatu, Goiás, Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Luziânia, Formosa, Firminópolis, Iporá, Goianésia e Rialma. Atualmente trabalha em Goiânia, na Coordenação do Agronegócio da Secretaria da Economia.

Atualmente é Diretor Jurídico da Fenafisco e do Sindifisco-GO, além de integrante do Conselho de Administração da Affego. Já trabalhou nas delegacias fiscais de Porangatu, Goiás, Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Luziânia, Formosa, Firminópolis, Iporá, Goianésia e Rialma. Atualmente trabalha em Goiânia, na Coordenação do Agronegócio da Secretaria da Economia.

FRANCISCO FÉLIX GARCIA (FÉLIX)



03

Natural de Bacabal (MA), é formado em Direito. Ingressou no Fisco em 1985, já tendo se aposentado. Como fiscal, trabalhou na 1ª Lotação de Araguaína, São Simão, Rio Verde, Anápolis, Porangatu e Goiânia. Na Affego, já realizou mandatos no Conselho de Administração.

Na Affego, já realizou mandatos no Conselho de Administração.

GILVAN DAVID



04

Natural de Varginha (MG), é formado em Ciências Jurídicas e possui curso técnico em Contabilidade. Ingressou no Fisco em 1963, sendo atualmente aposentado. Como

fiscal, atuou nas cidades de Rio Verde, Tocantinópolis, Jataí e Goiânia. Foi presidente do Conselho Administrativo Tributário de 1ª Instância – (CAT). No Conselho Fiscal da Affego, foi presidente no biênio, 1995-1996 e no Conselho de Administração da entidade, foi eleito em duas ocasiões e em 2006 atuou como presidente.

ÍTALO ERI RIBEIRO



05

Natural da cidade de Inhumas, é graduado em Engenharia Agrônoma e bacharelado em Direito com pós-graduação em Direito Tributário. Ingressou no fisco em 1994, tendo 30

anos de trabalhos em prol do Fisco de Goiás. Atuou nas cidades de Itumbiara (posto fiscal), Cidade de Goiás (coordenador de monitoramento), Goiânia (gerente do ITCD e da MICROEMPRESA, extinto DEAR, chefe da assessoria jurídica, gerente da secretaria do CAT, julgador singular e conselheiro suplente).

JOAQUIM DILTON DE MOURA ORNELAS



06

Natural de Sítio D'Abadia, em Goiás, e formado em Direito, em 1961 foi secretário-geral da Prefeitura de Sítio d'Abadia. Joaquim é ex-aluno do Grupo Escolar Dr. João

D'Abreu, de Sítio D'Abadia, Ginásio Arquidiocesano de Formosa, Colégio Anchieta de Sylvania, Colégio Marconi de Belo Horizonte e Faculdade de Direito da UFG. Ingressou no Fisco em duas ocasiões: a primeira, em 1962 e, após a aposentadoria, uma segunda vez, em 1994, quando foi aprovado em concurso público do Estado do Tocantins, porém não tomou posse por optar pela atuação no Estado de Goiás. Durante as atuações, foi Diretor do Departamento da Receita, Coordenador de Fiscalização e Delegado Fiscal das cidades de Goiânia, Rio Verde e Formosa. Teve também uma longa atuação no Conselho Administrativo Tributário – CAT, atuando 2 vezes como Conselheiro Titular, Secretário e Julgador de 1ª Instância. Em 1971, foi Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Atuou como Delegado da SF/GO no DF e representante da SF/GO junto à COTEPE/ICMS. Na Affego, ocupou a presidência por 3 mandatos, quando em 1987/88, em parceria com os colegas Dr. Marco Antônio de Castro, Irineu Cordeiro da Silva, Joaquim

Braz dos Santos, Eloísio Aquino de Araújo, Wilmar Nunes Pinheiro e outros abnegados, iniciou a criação do plano de saúde da Affego, definitivamente implantado em 1989 pelo saudoso colega Admar Cornélio Otto. Foi várias vezes titular do Conselho de Administração, foi por duas vezes conselheiro Fiscal da Affego. Atualmente integra o Conselho administrativo.

JOSÉ DE OLIVEIRA



07

Nascido em Indaiatuba-MG, é contador e associado aposentado com 31 anos de trabalho no fisco. Trabalhou nas cidades de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara, Goianésia e Formosa como delegado e supervisor fiscal. Dedicou ao Conselho de Administração por seis mandatos.

Dedicou ao Conselho de Administração por seis mandatos.

JORCELINO ANTÔNIO PERES (PERÃO)



08

Natural da cidade de Carmo do Rio Verde (GO), é graduado em Direito, tendo ingressado no Fisco no ano de 1984, totalizando 40 anos de dedicação. Atuou em algumas regiões, principalmente em Luziânia e Goiânia, sendo hoje aposentado.

sendo hoje aposentado.

JOSUÉ LIMA DOS SANTOS



09

Natural de Matias Cardoso (MG), é graduado em Direito e especialista em Direito Tributário e Políticas Públicas. Ingressou no Fisco em 1984. Atuou nas Delegacias de

Porangatu, Catalão, Anápolis, Goianésia e Goiânia. Foi Representante Fazendário e Conselheiro do CAT. Aposentou em dezembro de 2021 quando trabalhava na GEAT.

JUSTINO FERREIRA CAMPOS



10

Natural de Pium (TO), é auditor fiscal aposentado. Ingressou no Fisco em 1976, na Delegacia Regional de Fiscalização de Campos

Belos, tendo exercido, além das funções típicas, os cargos de Supervisor Fiscal em Porto Nacional, Formosa e Goiânia, bem como, Delegado Fiscal em Porto Nacional. Foi chefe de gabinete da Superintendência da Receita Estadual, membro da Controladoria Geral do Estado, Chefe da Comissão de Incineração e Chefe da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda. Na Affego já exerceu, por diversas vezes, mandato no Conselho de Administração, sendo o atual presidente. Também já exerceu cargo no Conselho Auxiliar do Hotel Termas Caldas Affego. No Sindifisco-GO é filiado desde sua criação, participando de todas as lutas da categoria. Foi Vice-Presidente, Presidente, Tesoureiro e Diretor de Aposentados.

LÊDA MARIA MEDEIROS GUEDES



11

Natural de Ipameri (GO), é formada em Ciências Contábeis, tendo ingressado no Fisco em 1976. Foi agente arrecadadora em Nova América e Nerópolis, Trindade,

4ª Agenfa, setor Autenticação da delegacia de Goiânia, onde também atuou como auditora fiscal. Foi delegada Fiscal em Morrinhos e chefe do departamento Jurídico.

LUZELY DA COSTA CHAGAS



12

Natural de Tocantínia (TO), é formada em Teologia pelo Seminário Teológico Batista Nacional e Psicanálise psicoterapia Integrativa pelo Instituto Sucessocia. É pensionista de Ademar Teixeira Chagas.

MÁRCIO ARUDA



13

Natural de Catalão (GO), é formado em Sociologia pela UnB. Concursado, ingressou no Fisco em 1976, contabilizando 37 anos de serviços prestados até se aposentar.

Como fiscal, atuou nas Delegacias Fiscais de Porto Nacional (TO), na época Goiás, Itumbiara-GO e Goiânia-GO. Foi Conselheiro Titular do Conselho Administrativo Tributário, Superintendente da Receita Tributária (tendo pedido exoneração durante greve do Fisco de 1991) e também, Corregedor. Foi ainda Assessor do Gabinete Civil e Coordenador Orçamentário e Financeiro do TRE-GO. Na Affego foi Conselheiro Titular do Conselho de Administração de 2007 a 2016 e entre 2021 e 2024, tendo atuado efetivamente na regularização do registro definitivo do Affego-Saúde junto à ANS.

MARY ISABEL FARIA BLESSA



14

Natural de Goiânia (GO), é formada em Geografia e em Agrimensura. Ingressou no Fisco em 1984 e já se aposentou. Como fiscal, atuou nas cidades de Gurupi e em Anicuns, como chefe

de Agenfa. Na Affego, atualmente, está cumprindo o segundo mandato no Conselho de Administração.

OLINTA MARIA SAVINI REZENDE DE OLIVEIRA E SANTOS



15

Natural de Palmeiras de Goiás (GO), é formada em História na Universidade Católica de Goiás (UCG). Tem pós-graduação em Gerência Empresarial na Universidade Salgado de Oliveira,

Aperfeiçoamento em Administração Contábil/Fiscal na UCG, Aperfeiçoamento em Direito Administrativo pela Academia de Polícia, Administração Tributária na UCG e Contabilidade/Estatística Aplicada à Auditoria Fiscal pela ESAF. Ingressou no Fisco em janeiro de 1985, no cargo de Fiscal Arrecadador. Iniciou suas atividades de fiscalização na Delegacia Fiscal de Goiânia, posteriormente na Delegacia Fiscal de Rio Verde, complementando as experiências profissionais, pude vivenciar vários processos importantes para a fiscalização, alocados nas gerências de: Gerência Executiva de Recuperação de Crédito, Gerência de Arrecadação e Fiscalização, Gerência de Cobrança e Programas Especiais, Gerência da Assessoria de Gestão Fiscal, Coordenação de Projetos Especiais da SAT, Conselho Administrativo Tributário – CAT, e por fim, Gerência de Auditoria de Varejo e Serviços. Aposentada desde 2019, no cargo de auditora fiscal da Receita AFRE III, Classe Especial - Padrão 5, Olinta agradece aos valorosos colegas, inclusive os que não estão mais entre nós, pela contribuição técnica e humana em sua jornada profissional de 34 anos e 9 meses no Fisco.

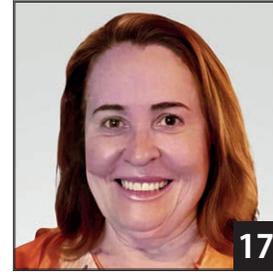
OSVALDIR BERNARDES PEREIRA



16

Nascido em na cidade de Goiânia (GO) em janeiro de 1963, é formado em Direito pela UFG. Ingressou no Fisco em 18 de julho de 1994, estando na ativa há 30 anos. Trabalhou como Supervisor Fiscal nas Delegacias Fiscais de Itumbiara e São Simão, tendo atuado no início de carreira na Delegacia Fiscal de Campos Belos. Trabalhou no antigo Departamento de Fiscalização da Receita Estadual (DFis) e na Gerência de Inteligência Fiscal da Secretaria da Fazenda. Desde abril de 2005 trabalha na Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT). Na Affego, cumpre mandatos no Conselho de Administração desde 2017.

REGINA CÉLIA LIMA FIALHO



17

Natural de Presidente Dutra (MA), é formada em Relações Públicas, tendo várias especializações. Ingressou no Fisco em 1985. Como fiscal, trabalhou nas delegacias fiscais de Goiânia, Jataí, Porangatu, Rio Verde e

Cidade de Goiás. Já atuou ainda no Conselho Fiscal da Affego. Atualmente está aposentada.

TEREZINHA ALVES CARDOSO



18

Natural de Inhumas (GO), é assessora jurídica no Conselho Administrativo Tributário (CAT). Ingressou no Fisco em 1968, por concurso público. É formada em Direito pela Universidade Federal de Goiás e, em

fevereiro de 1972, passou a trabalhar no Conselho de Contribuintes do Estado, atual CAT, órgão que dirigiu por alguns meses e onde também exerceu a função de Representante Fazendária. Conciliou a isso o trabalho de auditora fiscal, ao qual se dedicou por 20 anos. A aposentadoria veio por tempo de serviço, em setembro de 1988. Após aposentar-se, Terezinha advogou durante sete anos na área tributária, até ser convidada para assessorar os Conselheiros Classistas no CAT. Na Affego, antes de ocupar a presidência (2012), foi eleita vice-presidente (2009/2010 e 2011). Ocupou também posição de conselheira no Conselho de Administração por quatro gestões, de 1992 a 2000. No biênio 1999/2000 foi Secretária da Affego, o que contabiliza vários anos de serviços prestados à Associação. Foi novamente eleita membro do CA para os biênios 2013/2014 e 2015/2016 e ocupou, até março deste ano, a 2ª Diretora de Finanças da FEBRAFITE.

WALTER SAAD FILHO



19

Natural de Formosa (GO), é formado em Veterinária e ingressou no Fisco em agosto de 1984, tendo trabalhado nas cidades de Posse (Agenta), Pires do Rio (Comando Volante), Ceres, tendo sido chefe nas

Agenfas de Pilar de Goiás e Itapaci. Em Iporá foi secretário do Delegado por 4 anos, já em Anápolis trabalhou na Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis e na Fiscalização de Empresas (auditorias) até 03-02-2023, quando se aposentou.

ZENAIDE ANGÉLICA FERRAZ



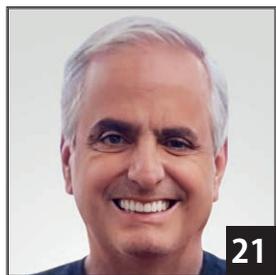
20

Natural de Itajá (GO), é formada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Goiás (UCG), trabalhou no departamento Financeiro do Sindifisco-GO por vários anos, tendo aposentado em 2015. É

pensionista de Oreste Bernardino Borges. Faz

parte do Coral da Affego e participa ativamente das programações da Associação.

ZENEWTON RIMES DE ALMEIDA



Natural do Rio de Janeiro (RJ), é formado em Administração de Empresas, com pós-graduação em Contabilidade pela Polícia Civil, MBA em Administração Tributária pela FGV. Ingressou no Fisco em agosto

de 1984, tendo trabalhado na delegacia Fiscal de Porto Nacional, Delegacia Fiscal de Ceres, Rialma e Goianésia. Foi supervisor fiscal, secretário de Delegacia Fiscal, Delegado Fiscal, Julgador singular e Conselheiro do CAT. Na Affego já atuou como conselheiro suplente da Administração.



Candidatos ao Conselho Fiscal da Affego

ALFREDO NASSER ISSY (TURQUINHO)



Natural de Goiânia (GO), é auditor fiscal aposentado e graduado nos cursos de Farmácia (UFG) e Direito (UFG). Como fiscal, atuou na COFA da Sefaz, atual Secretaria da Economia, de 1981, quando ainda era agente fazendário, até novembro de 1987, já no quadro do Fisco. De 1987 até 2001, integrou o Comando Volante na DRF de Goiânia onde atuou no Abate Clandestino e, posteriormente, em todas as atividades do Comando Volante e escalas em postos fiscais da citada DRF. Atuou também como Supervisor Fiscal de 1993 a 1995. De 2001 até junho 2020, trabalhou no Serviço Interno na DRF de Goiânia e posteriormente na Gerência de Auditoria de grandes empresas – GEAT. Na Affego foi, por três mandatos, membro do Conselho de Administração, integrou o Conselho Fiscal por um mandato, foi ainda auxiliar de Gestão do Hotel Affego Caldas Novas e integrante do Conselho da Crediaffego.

De 1987 até 2001, integrou o Comando Volante na DRF de Goiânia onde atuou no Abate Clandestino e, posteriormente, em todas as atividades do Comando Volante e escalas em postos fiscais da citada DRF. Atuou também como Supervisor Fiscal de 1993 a 1995. De 2001 até junho 2020, trabalhou no Serviço Interno na DRF de Goiânia e posteriormente na Gerência de Auditoria de grandes empresas – GEAT. Na Affego foi, por três mandatos, membro do Conselho de Administração, integrou o Conselho Fiscal por um mandato, foi ainda auxiliar de Gestão do Hotel Affego Caldas Novas e integrante do Conselho da Crediaffego.

ANDERSON BARSOSA



Natural de Dracena (SP), é formado em Ciências Contábeis. Ingressou no Fisco em 1998, desde então já trabalhou nas delegacias fiscais de Luziânia, Itumbiara, Morrinhos e Firminópolis-GO.

polis-GO.

CLÁUDIA PRADO



Natural de Coronel Fabriciano (MG), faz parte do fisco desde junho de 1999. Formada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, atuou nas delegacias de Rio Verde,

Itumbiara, Porangatu e Goiânia. Na Affego atuou como Conselheira Fiscal no biênio 2022/2024. No mesmo período assumiu a diretoria do Sindifisco-GO.

CLÉBER PEREIRA LACERDA



Natural de Goiânia-GO, é formado em Contabilidade. É auditor fiscal desde julho de 1998, já trabalhou na delegacia fiscal de Goianésia e atualmente trabalha na Gerência do

ITCD.

LEILA MARIA



Natural de Goiânia, Leila ingressou no fisco em 1998, estando na ativa. Formada em Direito e Ciências Contábeis, trabalhou nas cidades de Formosa, Pires do Rio e Goiânia. Atuou como

conselheira fiscal no SINDIFISCO.

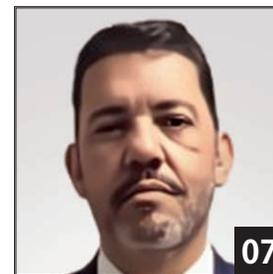
OSVANDER CARDOSO TEIXEIRA



Natural de Arcos (MG), é técnico em contabilidade pelo Colégio Rui Barbosa, é graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica

de Goiás, tem especialização em Auditoria e Análise Contábil e Perícia Judicial pela PUC-GO. Trabalhou por 26 anos no Fisco e 13 anos na iniciativa privada. No Fisco foi delegado Fiscal de Jataí e Anápolis, chefe do Departamento de Informações Econômico-Fiscais da então Sefaz, instrutor de cursos de aperfeiçoamento em auditoria. Foi professor universitário e instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária. Na Affego já foi membro do Conselho Fiscal. Participou ativamente dos trabalhos de auditoria estabelecida pela Portaria Affego 09/2017-PRES, de 09 novembro de 2017 e na elaboração do Relatório N° 001/2018-CEAS.

WALBER ROBBSON DE SANTANA



Natural de Iporá (GO), com formação acadêmica em engenharia civil e direito, fazendo parte do fisco desde 1998 estando na ativa atualmente. Foi Gerente

de Apoio ao Coíndice e Superintendente de Informações Fiscais. Atualmente está em exercício na Gerência de Combustíveis.



PROPOSTAS CHAPA 1

“NOVOS TEMPOS”

Considerações preliminares

“Novos Tempos” é o nome que traduz esperança, fé e determinação em uma administração ética e democrática, composta por uma Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e colaboradores, objetivando: construir, renovar e implementar as melhorias nas atividades de assistência, social e saúde aos integrantes da classe fiscal e familiares.

Em face desses propósitos, nos comprometemos a preservar a dignidade da instituição, coibindo a prática de delitos, desvios de finalidades, ações abusivas, assédios, morais ou sexuais, sendo intolerável qualquer ação de desrespeito aos colaboradores, prestadores de serviços e aos associados.

Para os colegas ativos, aposentados e pensionistas, participantes da construção da AFFEGO, esta-

mos realizando um sonho com a construção da Clínica/Ambulatório, para sediar o comando e as ações do AFFEGO-SAÚDE, consultas, campanhas, prevenção, vacinação, atendimento domiciliar – PAD, fazendo o possível para concentrar em uma estrutura nunca dantes imaginável.

Superados os problemas financeiros, com a eliminação dos abusos e com os cuidados de preservação e respeito para com o patrimônio da instituição, podemos realizar todos os projetos, desta feita, sem nenhum sacrifício ou comprometimento à instituição e aos associados, tal como propagamos sempre.

Com esses esclarecimentos, passamos a detalhar os trabalhos que virão complementar nossas ações, com a certeza de que, na AFFEGO, os melhores resultados são os benefícios disponibilizados aos associados.

1 Administração

Mesmo tendo ocorrido várias alterações e revitalizações, que nos obrigaram a recorrer às acomodações provisórias, daremos continuidade às construções, restaurações, instrumentalizações, qualificação de pessoal e adoção de medidas que nos permitam eficiência.

3 Planejamento

Vamos manter todas as atividades no mesmo padrão, as recorrentes, estabelecendo prioridades nas novas demandas, contando com o suporte especializado de auditores e assessores técnicos, para a tomada de decisões e soluções imediatas e as que demandam tempo e estudos.

5 Contabilidade

Serão mantidos os serviços contábeis e de auditorias independentes, para registros, demonstrações e avaliações das contas, através de empresas contratadas, preservando-se o constante aprimoramento e mantendo a divulgação mensal de todas as contas.

2 Comunicação

Os pontos chaves desse setor são: a instalação da Central de Atendimento e o sistema automatizado que facilitem e agilizem a comunicação, com ajustes no site, novo visual para a AFFEGO e navegabilidade, de forma que o associado tenha todas as informações de que necessita. Outra inovação no setor de comunicação, que serão aprimoradas, são as publicações regulares de prestação de contas e de demonstração dos resultados.

4 Setor Financeiro

O sistema de controle já implementado, será sempre alvo de avanços em todas as etapas: recebimentos, pagamentos, ressarcimentos, cobranças, registros financeiros, bem como a regular tramitação dos processos, expedição de boletos e recibos, agendamentos, movimentos bancários, provisionamentos, resguardando-se, a previsibilidade e a transparência. Também daremos continuidade na forma de divulgação do extrato mensal, antes impresso e postado e que já está disponibilizado de forma eletrônica, no e-mail e na Intranet, com total segurança.

6

Controladoria

Este setor, requer atenção especial e vai continuar sendo aprimorado, para que alcance seus objetivos: analisar os resultados, a evolução, as previsões e os comparativos que demonstram os acertos da administração, evitam as imprevisões e nos dá o norteamento necessário à tomada de decisões.

Plano Affego-Saúde

O Affego-Saúde envolve instalações e designação apropriada de espaços, tratamentos necessários à recomposição da saúde e condicionamentos físicos, atendimentos pessoais, domiciliares e em ambulatório, envolvendo atendimento clínico, psicoterapia, fisioterapia, controles de medicamentos, de tratamentos, imunoterapias e cuidados paliativos, todos compatibilizados com as exigências da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS. Para melhor atender aos nossos associados, além de todos os ajustes que fizemos e pessoal contratado, algumas medidas são imperiosas no momento.

9

Clínica/Ambulatório

Trata-se de reivindicação antiga da classe e que consiste em concentrar a maior quantidade e espécies de serviços médicos, atendimentos, os mais recorrentes, em um só lugar, facilitando, aos enfermos, o acesso além de oferecer os socorros mais imediatos, cuja construção e instalação envolve as seguintes etapas:

ETAPAS CONCLUSAS:

- 1 – Espaços:** terrenos para edificação do AFFEGO-SAÚDE foram adquiridos e quitados, estando em fase de demolição das antigas edificações.
- 2 – Projeto arquitetônico:** concluído e divulgado, inclusive em maquete eletrônica.
- 3 – Demolições e limpezas dos terrenos:** em fase final, nos espaços destinados ao estacionamento, edificação e instalações do AFFEGO-SAÚDE.
- 4 – Vamos manter a empresa especializada** em serviços médico-hospitalares, para solução de pendências, nos conflitos entre os prestadores e auditores. Trata-se da “segunda opinião”, dada por especialistas que conseguem sanar a maioria de conflitos, evitando-se as dispendiosas soluções judicializadas.
- 5 – Acomodar de forma mais apropriada a equipe** médica encarregada da auditoria das contas médicas, tratamentos, medicamentos e outras intervenções, serviços com os quais os atendimentos aos associados tornaram-se transparentes e com melhores condições de negociação com prestadores de serviços.

Tecnologia da Informação

7

A execução dos trabalhos de administração em qualquer empresa ou instituição é imprescindível o setor de informática modernizado. Então, a AFFEGO está realizando completa reformulação na infraestrutura, novas instalações e os instrumentos necessários para atingir o nível satisfatório de funcionamento, celeridade e segurança, além dos “softwares” adquiridos e a respectiva integração para se obter melhor gestão dos dados.

Ouvidoria

8

Setor de apoio e acolhimento aos associados, atuando como ouvinte e oportunizando as sugestões sobre os atendimentos, melhorias nos serviços e outros reparos, terá nossa atenção e adequadas instalações.

6 – Aprimorar o programa de atendimento domiciliar – PAD, dotando-o de mais recursos, instrumentais e humanos, para que os pacientes tenham mais conforto, com menor dispêndio, havendo de buscarmos espaço adequado, treinamentos e mais especialistas.

7 – Efetivar a implantação dos “cuidados paliativos”, em fase de experiência e que poderá trazer grande avanço ao plano de Saúde, tornando-o pioneiro em Goiás, talvez no país, nessa espécie de assistência aos doentes e familiares, a modelo dos países de primeiro mundo.

ETAPAS A SEREM E CONCLUÍDAS

Em breve a construção do edifício, clínica/ambulatório, do conhecimento de toda classe de fiscal, através de anúncios e maquete eletrônica que transmitem a ideia sobre o AFFEGO-SAÚDE que todos sonhamos, onde teremos:

- 1 – Consultórios e equipamentos, abrangendo o máximo de especialidades comportáveis em clínicas/ambulatórios.
- 2 – Setor de fisioterapia com todos equipamentos e profissionais para atender com eficiência as demandas dos associados com o máximo de qualidade.
- 3 – Controles sobre tratamentos e medicamentos de alto custo, setor implantado recentemente e que carece ser ampliado para atender os pacientes com o máximo de eficiência, por pessoal qualificado, inclusive em tratamentos experimentais.
- 4 – Espaços necessários para instalação de outros serviços de emergência, atendimentos diretos de laboratórios para coleta de materiais, facilitando as jornadas dos pacientes e as intervenções do AFFEGO-SAÚDE.
- 5 – Estacionamento amplo, com total segurança e o acesso aos diversos setores de atendimentos, inclusive setor de informações para permitir aos associados o adequado direcionamento.

10 Esportes e Lazer

Nesse campo propomos a melhor forma de utilização dos recursos disponíveis, fazendo as adequações necessárias ao funcionamento das unidades existentes. O Clube Recreativo de Trindade foi posto à venda, por deliberação da classe fiscal em Assembleia realizada para esse fim, com apenas um voto discordante, cuja negociação, objetiva propiciar os recursos financeiros para adquirir e instalar novo parque recreativo e esportivo, próximo a Goiânia. Essa é uma necessidade reivindicada pela classe e que adotamos. Devemos estimular as atividades esportivas que alcancem os associados e lhes possibilitem restaurar as condições físicas e mentais, propiciando também o convívio fraterno, o aconchego, sem privilégios e sem discriminações, quanto a novos ou velhos, homens ou mulheres e ativos ou inativos.

O HOTEL - TERMAS CALDAS NOVAS

Vejamos no Hotel TCA as modificações em curso e as que serão concretizadas:

- 1 – Troca de todo telhado, corroído pelo tempo, com aparência inaceitável, apodrecimentos, vazamentos, metais enferrujados, alvenarias danificadas por umidade e mofo, pinturas manchadas e a entrada do prédio, comprometida pela sujeira, mofo, revestimentos danificados, estacionamento e um portal de entrada, que a edificação merece, e jardins internos, tudo carecendo de revitalização.
- 2 – Aprimoramento na qualidade dos serviços, recepção e acomodação aos frequentadores.
- 3 – Eliminação gradual dos abusos praticados por centenas de antigos frequentadores não associadas à AFFEGO "Remidos herdeiros de desmandos".

Affego Fraterna e Social 11

PROGRAMA "QUEM DOA ALIMENTOS DOA VIDA" e outros programas de promoção social, iniciativas reclamadas pelos fiscais que contam com a oportunidade de participação coletiva, na solidariedade com os mais carentes. Esse trabalho vai contar sempre com o apoio logístico da AFFEGO, visando mitigar a miséria, a fome e outras necessidades dos menos favorecidos.

Política e defesa dos interesses dos fiscais

Esclarecemos que nesse campo a AFFEGO soma forças com a entidade sindical – SINDIFISCO, que tem autonomia e iniciativa para esse embate que vem exercendo na representação política dos fiscais, por quase quarenta anos, visando melhores condições de trabalho, remuneração, direitos e reajustes salariais, hoje com um nível de atuação mais arrojado e várias conquistas para os ativos, aposentados pensionistas.

Considerações Finais

Prezados companheiros, nossos objetivos são claros, são transparentes e jamais vamos utilizar de recursos escusos, para promoção pessoal ou do grupo. Pretendemos realizar o que sonhamos, tornando-os realidade através do trabalho e do concurso de todos, sem acusações, sem agressões e sobretudo sem mentiras, sem terceirizar responsabilidades negligenciadas por décadas. Esse grupo promete continuar na linha de "Novos Tempos", por entender que a responsabilidade para com o patrimônio da instituição está em mãos de pessoas confiáveis, que assumem o trabalho, com resultados comprovados. Conheçam a AFFEGO, o que era ao longo dos últimos tempos e conheça a AFFEGO atual, podendo imaginar o que será após cumprirmos as etapas que prometemos. Estamos construindo "Novos Tempos".



PROPOSTAS CHAPA 2 "RESGATE E TRABALHO"

CHAPA 2

RESGATE
e trabalho!

Juntos por uma Affego melhor

Objetivo: A Chapa "Resgate e Trabalho" apresenta uma proposta que visa a valorização dos auditores da Receita Estadual de Goiás, ativos e inativos, bem como dos pensionistas e seus familiares. Nosso compromisso é colocar os associados no centro das ações da AFFEGO, valorizando a tradição e a importância da carreira de auditor fiscal, promovendo a interação social, o resgate do valor histórico da função e a modernização de serviços essenciais, como o plano de saúde.

AFFEGO-SAÚDE Modernização e Eficiência

Objetivo: Modernizar e aprimorar o plano de saúde para oferecer um atendimento mais eficiente e humanizado, com foco na agilidade e qualidade para os associados.

Ações Propostas:

1. Ambulatório:

Tirar do papel a construção do ambulatório, proporcionando atendimento imediato com mais conforto e respeito aos associados.

2. Novas Parcerias:

Ampliar parcerias com hospitais, clínicas e profissionais de saúde, reforçando a rede e garantindo acesso qualificado em saúde.

3. Modernização de Canais de Atendimento: Atualizar os sistemas e plataformas de atendimento para facilitar o acesso, com canais eficientes e informativos, além de melhorar o atendimento presencial.

4. Essência Humanizada:

Reduzir a burocracia e promover um atendimento mais humano e eficiente, devolvendo aos associados a confiança em um plano de saúde que se preocupa com sua saúde e bem-estar.

AFFEGO SOCIAL União e Convivência para Fortalecer a Carreira

Objetivo: Fortalecer a interação social entre auditores, pensionistas e familiares, com atividades de lazer, cultura e esporte, promovendo uma união que reforça a relevância da carreira de auditor fiscal.

Ações Propostas:

1. Espaço de Convivência em Goiânia:

Implantar um espaço de convivência voltado para práticas esportivas, culturais e de lazer, aproximando os auditores e suas famílias.

2. Departamento de Convênios: Estruturar e ampliar o Departamento de Convênios para que parcerias realmente vantajosas cheguem aos associados, independentemente de onde residam.

3. Projeto "AFFEGO ITINERANTE": Retomar o projeto itinerante para levar eventos sociais e culturais diretamente aos associados, mantendo o vínculo ativo entre a associação e os auditores.

Compromisso com a Valorização e Tradição do Auditor Fiscal

Objetivo: Reforçar o valor e o papel do auditor fiscal junto à sociedade, preservando o histórico de dedicação e serviço público de excelência. Nossa proposta garante que o auditor fiscal será valorizado como nunca, com ações que focam em sua saúde, bem-estar e interação social.

Com a Chapa "Resgate e Trabalho", a AFFEGO se tornará mais eficiente, acolhedora e ativa para os auditores e pensionistas. Juntos, fortaleceremos a associação e elevaremos o valor e a tradição do auditor fiscal, essencial para a construção de uma carreira respeitada e sustentável.

CHAPA 2

RESGATE e trabalho!

Juntos por uma Affego melhor



CANDIDATOS PARA VOTAÇÃO



Conselho Fiscal (5 membros)

1. Alexandre Augusto de Paiva (Carioca)
2. André Louis Ramos de Carvalho
3. Cléber Pereira de Lacerda
4. Gilvan David
5. Jorcelino Antonio Peres (Perão)
6. José Bernardino de Castro

7. Josué Lima dos Santos
8. Leila Maria Bianco Marinho
9. Osvaldo Alves Freire
10. Sivaldo Alves da Silva
11. Walber Robbson de Santana

Conselho Sindical (12 membros)

1. Ademar Dionizio da Silva Junior
2. Alexandre Augusto de Paiva (Carioca)
3. André Louis Ramos de Carvalho
4. Carlos Gusmão de Carvalho
5. Cléber Pereira de Lacerda
6. Fernando Henrique Dalle de Souza
7. Gean Carlos Lacerda Souto

8. Gilberto José Naves
9. Karen Baroni Nogueira Pena
10. Leandro de Bessa Pacheco Saad
11. Lorena Teixeira Novaes
12. Reinaldo Gonçalves de Araújo
13. Sivaldo Alves da Silva
14. Walber Robbson de Santana



Diretoria Executiva

1 SOMOS TODOS AUDITORES

CHAPA EQUILÍBRIO E TRABALHO

Presidente

Paulo Sérgio dos Santos Carmo (Paulão)



Presidente

Fabício Augusto dos Passos



Vice-Presidente

Justino Ferreira Campos



Vice-Presidente

Luciana Vilela de Castro



Diretora Administrativa

Cláudia Prado de Paula



Diretor Administrativo

Olímpio de Oliveira Júnior



Diretora Financeira

Ioga de Oliveira Lara



Diretor Financeiro

Wesley Nascimento de Souza



Diretora de Aposentados e Pensionistas

Dalvina Alves Cardoso



Diretor de Aposentados e Pensionistas

José de Oliveira



Diretor Jurídico e de Defesa Profissional

Cláudio Modesto (X-Tudo)



Diretor Jurídico e Defesa Profissional

Aparecido Barrios Costa



Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais

Guilherme Bessa Parmigiani



Diretora de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais

Camila Rodrigues da C. Jesus



Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindiciais

Edson Luís da Silva Sardinha



Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindiciais

James Tagore C. Brockes





DISPOSIÇÃO E CORAGEM
PARA CONTINUAR

PROPOSTAS CHAPA 1

"SOMOS TODOS AUDITORES"

PLANO DE METAS

A Chapa "Somos todos Auditores", ciente da responsabilidade que é representar a categoria de Auditores Fiscais da Receita Estadual de Goiás, apresenta o seu plano de metas para o triênio 2025-2027, para colher sugestões que aprimorem e potencializem métodos e estratégias que atribuam efetividade às ações voltadas à valorização profissional, à manutenção e à ampliação de direitos e garantias dos filiados ao Sindifisco-GO, além de torna-la uma entidade cada vez mais forte e reconhecida no seio da sociedade goiana.

META 1

IMPLEMENTAR TETO 100

Fruto da exitosa campanha salarial desenvolvida nos últimos anos pela atual diretoria do Sindifisco-GO, o subsídio da nossa categoria "esbarrou" no subteto constitucional de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), afetando a remuneração de cerca de 70% dos nossos filiados. A conquista do TETO 100, já em 2025 é, portanto, pauta prioritária da chapa Somos Todos Auditores.

O advento da Emenda Constitucional n.º 132/2023 (Reforma Tributária), somado à decisão definitiva do STF nas ADIs n.º n.º 3.854 e 4.014, ocorrida em 2022, extinguindo a limitação salarial entre magistrados estaduais e federais, tornam juridicamente viável adequação do teto salarial em Goiás, já formalmente apresentada ao governo.

META 2

REMODELAR A PARCELA INDENIZATÓRIA - PI

Decomposição em rubricas de coberturas de despesas e adequação ao PL 2721/2021

A parcela indenizatória, verba criada em 2016 para ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício do cargo, como alimentação, transporte e hospedagem necessita ser reformulada no sentido de:

1. Manter o seu valor sempre atualizado pelo índice de inflação;

2. Atribuir segurança jurídica, especialmente diante da iminente aprovação do PL n.º 2721/2021, que regulamentará a percepção de parcelas de caráter indenizatório que não se sujeitam ao limite remuneratório constitucional;

3. Excluir do texto da lei 13.266/1998 o seu valor máximo expresso em reais;

4. Definir na lei os percentuais limites para cada cobertura;

5. Criar novas coberturas além das já existentes, como a destinada ao ressarcimento de planos de saúde, extensiva a auditores fiscais aposentados e pensionistas;

6. Alterar dispositivo do decreto n.º 8.463/2016 que veda a percepção da verba em caso de afastamentos como férias, licenças-prêmio, licença médica etc.

META 3

PROPOR FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Fundo para custeio das atividades da Administração Tributária

Os fundos especiais para financiamento e custeio das atividades das administrações tributárias, têm garantia constitucional, conforme definido no art. 167, IV da CF/88.

A existência de tais fundos é regra entre as 27 unidades da federação, sendo o Estado de Goiás uma das raríssimas exceções, tendo revogado o FUNDAF por meio da Lei 15.443/2005.

Instituindo-se o fundo especial da Administração Tributária em Goiás, tornar-se-á viável o custeio de programas como de participação em resultados e de assistência à saúde de seus membros ativos, aposentados e pensionistas, a exemplo do que já vigora nos Estados de Pernambuco (FAAF), Rio de Janeiro (FAF) e Mato Grosso do Sul (FUNGEFAZ).

META 4

ARTICULAR A REGULAMENTAÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Conter as aposentadorias de auditores fiscais por falta de regulamentação

Conter as aposentadorias "forçadas" de auditores fiscais, provocadas pela falta de regulamentação do dispositivo aprovado pela EC n.º 65-2019 (§19º do Art. 97 da CE), que exige lei para a fruição do abono de permanência, é alvo da atenção da chapa Somos Todos Auditores para o próximo triênio. Lançando mão do protagonismo do Sindifisco na seara classista em Goiás, uma ampla articulação será movida junto às demais entidades de classes dos servidores públicos, visando o envio pela governadoria de projeto de lei de regulamentação do benefício.

META 5

PROPOR A CRIAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - LOAT

Revisão e adequação do parecer da jurista Adriana Schier ao novo modelo tributário

Adiantando-se à aprovação pelo Congresso Nacional da Lei complementar que estabelecerá normas gerais aplicáveis às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada Lei Orgânica da Administração Tributária - LOAT, conforme previsto no texto da Reforma Tributária (EC n.º 132/2023), o SINDIFISCO-GO elaborou, sob a consultoria da jurista Adriana Schier, especialista do tema, estudo detalhado que servirá de balizamento para a construção da norma em âmbito estadual.

A chapa Somos todos Auditores dará continuidade às articulações já iniciadas, tanto em nível estadual, como em âmbito nacional, no sentido de

patrocinar ações que viabilizem a implementação da autonomia da AT goiana.

META 6

CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

Paralelamente à aprovação da LOAT, é preciso promover o deslocamento da Administração Tributária, que historicamente é subordinada a Secretaria de Estado da Fazenda (Economia), para o 1º escalão de governo, passando a ostentar o status de secretaria.

A criação de uma secretaria própria para, com exclusividade, gerir as competências da Administração Tributária permitirá a potencialização dos seus resultados, evitando que o seu planejamento de investimentos se confunda com atribuições a ela estranhas, proporcionando ao Chefe do Executivo Estadual uma visão clara da sua essencialidade.

META 7

CRIAR DEPARTAMENTOS NA ESTRUTURA SINDICAL

Democratizar e especializar a gestão sindical

A política sindical exige a especialização das suas atividades, para um melhor e mais eficiente atendimento da defesa dos interesses dos auditores fiscais representados. Sendo assim, os Departamentos Técnicos devem assessorar a Diretoria em áreas como comunicação, produção de pareceres técnicos em assuntos de interesse do auditor fiscal, da Administração Tributária, do serviço público ou da cidadania, o oferecimento de cursos, a realização de eventos como seminários, congressos, dentre outras áreas estratégicas.

Os Departamentos Técnicos devem ser formados e coordenados pelos Auditores-Fiscais filiados e convidados pela Diretoria. Com isso, a Chapa Somos Todos Auditores pretende, também, democratizar a gestão sindical ampliando a participação dos seus filiados em setores estritamente técnicos, a fim de que sejam atendidas as demandas da categoria com maior rapidez e qualidade.

A participação dos filiados em trabalhos técnicos, de interesse da categoria e da Diretoria do SINDIFISCO-GO, contribui para o enriquecimento das decisões sindicais e para o engajamento do auditor fiscal na defesa dos seus próprios interesses, redundando no fortalecimento e qualificação da atividade sindical.

META 8

CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

Estruturar Núcleo de Apoio Psicossocial - NUJAP

O modo contemporâneo de viver e trabalhar impõe condições ao trabalhador auditor fiscal que foram muito rapidamente intensificadas no cenário pós-pandêmico. As novas condições de trabalho e de vida têm provocado sérias consequências para a qualidade da saúde do auditor fiscal, com repercussão na esfera funcional.

Para fazer frente às novas condições e evitar prejuízos pessoais e laborais no seio da categoria, faz-se cada vez mais necessária a acolhida e o cuidado com o ser humano, tendo em vista os frequentes casos de sofrimento psíquico aos quais muitos estão sendo submetidos, nas mais diversas frentes, sejam elas de cunho meramente social ou especialmente profissional.

A continuidade da gestão da Chapa Somos Todos Auditores permitirá que o programa de saúde mental, já iniciado, seja totalmente implementado no triênio 2025-2027, com a estruturação do Núcleo Jurídico de Apoio Psicossocial - NUJAP, responsável por realizar a avaliação contínua dos limites, do ponto de vista trabalhista, das atividades dos auditores fiscais, especialmente no ambiente distanciamento provocado pelo trabalho remoto e de comunicação mediante o uso de ferramentas de mensagens

instantâneas.

O cuidado com a saúde psicossocial do auditor-fiscal, ainda que no âmbito trabalhista, é mais uma iniciativa visionária da atual Diretoria do SINDIFISCO/GO, que vem se renovando e quebrando paradigmas a cada gestão.

META 9

LANÇAR CANDIDATURA DE AUDITOR FISCAL A ALEGO

Estabelecer um sistema político robusto de proteção das suas competências

Há muito que o Fisco tem encontrado dificuldades para construir o trânsito político capaz de viabilizar nossas demandas, sejam elas legislativas ou administrativas. O caminho utilizado nos últimos anos, tem sido o de patrocinar, por intermédio de grupos de auditores, campanhas eleitorais e, assim, tentar formar parcerias com candidatos ao parlamento, a fim de que os eleitos possam exercer a representação e defesa dos interesses da categoria.

Contudo, o caminho ideal para a categoria é o de ter representação própria. A chapa Somos Todos Auditores, para o processo eleitoral de 2026, apresentará à classe a(s) candidatura(s) de membro(s) da categoria, com histórico de militância em defesa da categoria, para que esta possa contar com um sistema mais robusto de proteção das suas competências.

CONCLUSÃO

Com a proposta de realização desses objetivos estratégicos, associados ao trabalho que já vem sendo desenvolvido, a Chapa Somos Todos Auditores, que sofreu pequena alteração na sua composição desde o seu primeiro mandato, em 2017, pede a renovação da confiança do Auditor Fiscal para que lhe outorgue mais um mandato na gestão do SINDIFISCO/GO.

A permanência da chapa na gestão do SINDIFISCO/GO atende a um propósito bem delineado. Desde a proposta feita para a gestão que se iniciou em 2017, pretendeu-se alcançar alguns objetivos no sentido do fortalecimento do sindicato e da valorização do Auditor Fiscal. Muitos já foram alcançados, mas outros dependem da complementação de um ciclo, para a conclusão do qual a continuidade e a experiência são imprescindíveis.

No próximo triênio, a Chapa Somos Todos Auditores espera que se consagrará o fechamento desse ciclo, com o alcance dos objetivos estratégicos apresentados aqui. Nesse momento, tanto do ponto de vista laboral ou trabalhista como do ponto de vista sindical, a categoria se encontrará num paradigma diferente, com maiores possibilidades de gerir suas demandas de classe.

Presidente

Paulo Sérgio dos Santos
Carmo (Paulão)



CHAPA EQUILÍBRIO E TRABALHO

SINDIFISCO PARA TODOS

PROPOSTAS CHAPA 2 "EQUILÍBRIO E TRABALHO"

PRIORIDADES

✓ Data-Base

Lutar pela Data-Base todos os anos, visando atingir e manter o teto 100.

✓ Parcela Indenizatória

Buscar reajuste e desenvolver proposta de adequação da PI aos moldes do PL 2721/21, com transparência e a participação dos sindicalizados, propondo percentuais indenizatórios que possam atender a categoria (ex. indenização para saúde).

✓ Teto 100

Propor antecipação do Teto 100.

✓ Reestruturação da carreira

Propor reestruturação da carreira buscando diminuir a diferença salarial e tempo de progressão entre os níveis de início e fim da carreira.

✓ Implementar assembleias mistas (presenciais e virtuais)

Permitir a participação de todos os Auditores-fiscais (ativos e aposentados), com direito a votação.

Contexto

O nome da nossa chapa introduz os dois pilares sobre os quais pretendemos alicerçar a nossa gestão: EQUILÍBRIO E TRABALHO.

Nosso objetivo é oferecer a você, sindicalizado, uma possibilidade de renovação, a partir da introdução de novas ideias e de uma estratégia de atuação diferenciada.

Entendemos que a alternância do comando do Sindifisco-GO e, portanto, a renovação do seu corpo diretor, é essencial para atender aos ideais de democracia e pluralidade. Nesse sentido, sabendo da importância da renovação e da democracia, queremos acolher e respeitar a pluralidade de pensamentos. Acreditamos num sindicato que não exclua aqueles que pensam diferente, mantendo sob a sua guarda e proteção TODOS os colegas Auditores-Fiscais, sem distinção.

Precisamos de um sindicato que una a nossa carreira. Reconhecemos a força da nossa classe: essa força vem da união e não da segregação. Por isso, uma vez eleitos, faremos uma campanha de filiação ao Sindifisco-GO dos Auditores-Fiscais, buscando principalmente os colegas que deixaram o sindicato nos últimos anos. É fundamental a união de todo o fisco: o Sindifisco-GO é para TODOS.

Não desconhecemos os esforços da atual gestão do sindicato. Entretanto, compreendemos que a atual situação do Fisco, modelo da nossa carreira e de nosso bom nível salarial é resultado do trabalho histórico do Sindicato, composto de pequenas conquistas em vários momentos de sua campanha histórica e não uma conquista isolada dos últimos anos.

Cabe lembrar que a conquista da carreira, nos moldes atuais, é também fruto de muita negociação e concluída durante gestão do nosso Diretor-Presidente, Fabrício.

Acreditamos que, essa experiência, somada à nossa capacidade de diálogo e negociação com qualquer interlocutor, com EQUILÍBRIO, sem ofensas e ataques pessoais, vai nos permitir assumir o compromisso de

reconstruir um sindicato respeitado por outras categorias, pelo Chefe do Executivo, pela Administração Tributária (quem quer que a esteja ocupando), pelos ocupantes do legislativo e, em última instância, por toda a sociedade.

Propomos promover o aumento na participação dos sindicalizados em cursos de aprimoramentos técnicos, em atividades esportivas e em confraternizações, levando em conta um calendário previamente determinado, com o objetivo de fortalecer a interação entre toda a classe sindicalizada e promover a sua união.

Faremos uma gestão transparente e ética. Acreditamos que esses valores são essenciais em qualquer gestão pública. Não seria diferente aqui. Assim, aperfeiçoaremos a comunicação com o sindicalizado, inclusive apresentando os balanços de receitas e de gastos do sindicato.

Quanto ao nosso Departamento Jurídico, envidaremos todos os esforços a fim de promover as ações judiciais de interesse da categoria, bem como seremos incansáveis na defesa do associado na esfera administrativa e judicial.

Queremos ainda, realizar um trabalho preventivo, com o foco na saúde psicológica dos colegas.

Em atenção à defesa da pluralidade de ideias e na busca do envolvimento de todo o corpo sindicalizado, adotaremos as Assembleias Mistas (Presenciais e Virtuais) de forma abrangente e irrestrita, isto é, em todas as ocasiões em que deva haver participação dos membros sindicalizados nas decisões sindicais.

Propor a implementação do plantão de caráter voluntário com horas extras indenizáveis para os Auditores que queiram executar atividades extraordinárias (Comando volante e atividades internas).

NOSSAS PROPOSTAS

Auditor-Fiscal
Essencial ao funcionamento do Estado

1. Data-Base - lutar pela data-base todos os anos, nos mesmos índices, para ativos, aposentados e pensionistas, visando atingir e manter o teto 100.

2. Implantação de assembleias virtuais, permitindo a participação de todos os auditores fiscais, com direito a votação.

3. Busca pela criação do Fundo da Administração Tributária que permita recursos para investimentos, capacitação e Bônus de produtividade. Esse fundo pode custear verbas para ativos e inativos.

4. Parcela Indenizatória - Reajustar e adequar a PI aos moldes do PL 2721 / 21, criando percentuais nos quais possam atender através do auxílio saúde (até 5 % da remuneração bruta) a todos os ativos, aposentados e pensionistas.

5. Defesa da pluralidade de pensamento - com a implantação, no sítio do Sindifisco-GO, PALAVRA DO ASSOCIADO.

6. Defesa intransigente das competências do Fisco - Vigilância permanente das nossas competências.

7. Dialogar, com altivez, com o Governo e a Administração - Acreditamos que para conseguir nossos pleitos, a negociação cordial, firme e respeitosa é essencial.

8. Manutenção das Delegacias Fiscais - Preservação da Delegacias Regionais de Fiscalização, bem como das Repúblicas.

9. União da categoria - Trazer os colegas, que saíram por algum motivo, de volta ao Sindifisco-GO,

com campanha de filiação.

10. trabalhar na construção da LOAT - Trabalhar de maneira intensa na Lei Orgânica da Administração Tributária (LOAT), garantindo e ampliando nossas prerrogativas.

11. Lutar pela educação continuada do Auditor-Fiscal - Buscar cursos e especializações para melhorar nossas capacidades de trabalho.

12. Interação com AFFEGO - Trabalhar em parceria com a AFFEGO em interações sociais e esportivas que atendam a demanda da família FISCO-GO.

13. Gestão Democrática Fazer uma gestão democrática, na qual todos os colegas sintam-se representados pelo Sindifisco-GO, inclusive com deliberações virtuais.

14. Visitas Itinerantes nas delegacias Fiscais - Realizar visitas frequentes nas regionais e/ ou reuniões virtuais.

15. Plantão/ Horas indenizáveis - Buscar a implementação plantão/ horas extras medidos através do SGF/ Escala Virtual para os Auditores que, de caráter voluntário, queiram executar atividades extraordinárias (Comando volante e atividades internas).

16. Comando volante voluntário - Em virtude da execução da ação das horas extras, propor, junto à administração, a criação do serviço voluntário, no comando volante, nos moldes da Polícia Militar de Goiás-GO, ou seja, remunerado por meio de verba indenizatória.

17. Buscar proporcionalidade legal de trabalho nas escalas - Trabalhar para atingir, nos serviços de escala, a proporção 24 h x 72 h.

PRESIDENTE
FABRÍCIO
AUGUSTO

LUCIANA
VILELA
VICE-PRESIDENTE

